

Guia Completo de Material de Custódia para Presos no Rio de Janeiro

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | setembro 2, 2024



Quando um ente querido é encarcerado, garantir que ele tenha os itens essenciais para higiene, limpeza, vestuário e pertences pessoais pode ser uma tarefa desafiadora. Este artigo fornece um guia detalhado sobre o que é permitido levar para um preso no Rio de Janeiro, com base nas diretrizes atualizadas para os presídios, incluindo o Tiago Teles.

Requisitos para Entrega de Materiais

Para levar material para o preso, é necessário apresentar, no mínimo, o protocolo da carteirinha de visitantes em mãos. Esse protocolo é essencial para o agendamento da visita e entrega dos itens.

Identificação da Sacola

Todas as sacolas devem ser identificadas com piloto permanente, contendo o nome completo do interno, a galeria e o número da cela.

Itens Permitidos

Higiene (máximo de 4 itens de cada)

- Sabonete de glicerina
- Desodorante rolon (remover a bolinha)
- Barbeador descartável (duas lâminas)
- Pasta de dente (colocar na bobina)
- Escova de dente
- Creme hidratante (embalagem transparente)
- Shampoo (embalagem transparente)
- Cotonete (1 pacote)
- Enxaguante bucal (Listerine sem álcool)
- Repelente

Limpeza

(Todos os líquidos devem estar em garrafas de 500 ml transparentes)

- Cloro
- Sabão em pó (1 kg)
- Amaciante
- Desinfetante
- Esponja de lavar louça (1 unidade)
- Detergente (2 unidades)
- Pinho sol
- Balde de 8 litros (sem alça)
- Pano de chão (1 unidade)

Vestuário

- Chinelo tipo Havaianas branco (1 par)
- Meias brancas (2 pares)
- Cuecas brancas (3 unidades)
- Blusa de malha branca (2 unidades)
- Casaco branco fechado (sem capuz) (1 unidade)
- Short de elástico (azul, sem cadarço) (2 unidades)
- Bermuda jeans (1 unidade)
- Calça jeans (sem detalhes) (1 unidade)

- Calça moletom (cinza ou azul) ou tãctel (azul marinho sem cadarço) (1 unidade)
- Toalha de banho (branca) (1 unidade)
- Lençol solteiro (branco sem elãstico) (1 unidade)
- Cobertor solteiro (cinza, tipo kikitao) (1 unidade)
- Manta soft (microfibra) cinza clara, bege clara ou branca (1 unidade, solteiro)
- Espuma colchãõ solteiro (atã 8 cm de espessura) (1 unidade)

Pertences Pessoais

- Cortador de unha (pequeno, sem lixa)
- Pente de cabelo
- Escova de cabelo
- Escova de roupa (pequena, de plãstico)
- Lãmpada (2 unidades)
- Pilhas
- Folha de almoço (10 unidades)
- Caneta esferogrãfica transparente (2 unidades)
- Lãpis grafite (2 unidades)
- Caderno pequeno (sem arame, capa mole)

Dinheiro e Remãdios

Para levar dinheiro na custãdia, basta informar no balcãõ o nome do preso, cela e galeria.

Remãdios

- Comprimidos: nãõ precisam ser retirados da cartela original.
- Xaropes: devem estar em frascos de plãstico.
- Vitamina C: entra normalmente.
- Nãõ hã uma lista espcãfica de remãdios permitidos, mas medicamentos como antibiãticos, anti-inflamatãrios,

tarja preta, tarja vermelha e remédios para pressão requerem receita médica.

Os remédios devem ser colocados em uma bobina com o nome do preso, galeria e cela.

No Dia de Custódia

- 1 bolsa com vestimenta
- 1 bolsa com material de limpeza

Conclusão

Seguir essas diretrizes é crucial para garantir que os materiais sejam aceitos e que o preso receba tudo o que precisa para manter uma boa higiene, limpeza e conforto. Este guia foi elaborado com base nas referências atuais para os presídios do Rio de Janeiro, incluindo o Tiago Teles, e visa facilitar a preparação dos itens a serem levados.

FAQ – Guia Completo de Material de Custódia para Presos no Rio de Janeiro

1. O que é material de custódia?

Material de custódia refere-se aos itens que podem ser levados para presos em estabelecimentos prisionais, como produtos de higiene pessoal, roupas e outros pertences que ajudam a garantir o bem-estar do detento.

2. Quais são os itens permitidos para levar a um preso no Rio de Janeiro?

Os itens permitidos incluem sabonete, desodorante, escova e pasta de dente, roupas (como cuecas, meias e camisetas), toalhas, lençóis, cobertores, e produtos de limpeza, entre

outros.

3. Quais são as regras para a entrega de materiais?

Para entregar materiais a um preso, é necessário apresentar o protocolo da carteirinha de visitantes. As sacolas devem ser identificadas com o nome completo do interno, galeria e número da cela.

4. Existem restrições quanto a quantidades ou tipos de itens?

Sim, há restrições sobre a quantidade de itens que podem ser levados, e alguns produtos, como alimentos ou bebidas, podem ser proibidos ou ter limitações específicas.

5. O que fazer se o material não for aceito?

Se o material não for aceito, é importante verificar as razões da recusa e, se necessário, ajustar a lista de itens de acordo com as diretrizes do estabelecimento prisional.

6. É permitido levar medicamentos para o preso?

Sim, é permitido levar medicamentos, mas eles devem estar na embalagem original. Alguns medicamentos, como antibióticos e remédios controlados, exigem receita médica.

7. Como deve ser feita a embalagem dos itens?

Os itens devem ser organizados em sacolas transparentes e identificados corretamente. É importante seguir as orientações específicas do presídio para garantir que os materiais sejam aceitos.

8. Quais são as consequências de não seguir as regras de custódia?

Não seguir as regras pode resultar na recusa dos itens, e o visitante pode ser impedido de realizar a entrega. Em casos de infrações graves, pode haver sanções adicionais.

9. Como é feita a fiscalização dos materiais entregues?

Os materiais são inspecionados pela equipe do presídio para garantir que estejam de acordo com as normas de segurança e que não contenham itens proibidos.

10. Onde posso encontrar informações atualizadas sobre as regras de custódia?

As informações podem ser obtidas diretamente no site do presídio, através da Defensoria Pública ou consultando advogados especializados em direito penal e execução penal.

Essas perguntas e respostas abordam os principais pontos discutidos no post sobre o material de custódia para presos no Rio de Janeiro, ajudando a esclarecer dúvidas comuns sobre o tema.